



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Termo de Apostilamento Nº. 10/2022 - Para Alteração de Dotação Orçamentária - Termo de Contrato Nº 067/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022.** Contratada: Lima & Elpídio Advogados Associados.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 10/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 067/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.574/0001-19, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Tânia Marli Ribeiro Yoshida, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 00.716.066-61, SSP/BA, inscrita no CPF/ MF sob o nº. 252.235.185-00, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: LIMA & ELPÍDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº. 13.255.434/0001-84, situado na Rua Professora Edelvira de Oliveira, nº. 427, São João, Feira de Santana – BA, neste ato representada pelo Sr. Andreson da Silva Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 14.714, CPF sob nº. 667.137.145-87, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas CONTRATADA.


INSTRUMENTO VINCULANTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializado, na área do Direito Administrativo, especialmente com enfoque na Lei. 8.666/93 e suas alterações, bem como o acompanhamento constante de processos administrativos e licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, no processo de organização administrativa, treinamento de novos servidores da Prefeitura e melhoria da capacitação técnica dos servidores antigos.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Do Crédito Orçamentário, do contrato original, do crédito pelas quais correrão as despesas, corrigindo a dotação informada, conforme a fonte abaixo descrita:

Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo municipal de Saúde
Ação: 2.058 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0102.002

Conceição do Jacuípe – BA, 22 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Tânia Marli Ribeiro Yoshida
CONTRATANTE

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000